

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 003/22
(Processo nº 12705/22)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias,

FAZ SABER que o Conselho Diretor, em sua 227ª reunião ordinária, realizada em 08/02/2022 deliberou:

Artigo 1º - Alocar recursos destinados à monitoria e nivelamento para o exercício de 2022, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada Unidade (FAFIL, FAECO e FAENG).

Parágrafo único - Deverá ser apresentado ao Conselho Diretor em 2023, relatório de prestação de contas contemplando a utilização da verba ora disponibilizada.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 09 de fevereiro de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente